



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao excelentíssimo senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, pelas graves ofensas de teor sexual perpetradas contra a jornalista Patrícia Campos Mello, durante entrevista coletiva concedida em frente ao Palácio do Planalto nesta terça-feira, 18 de fevereiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente da República Jair Bolsonaro, na manhã desta terça-feira, 18 de fevereiro, fez graves ofensas de teor sexual à jornalista Patrícia Campos Mello, durante entrevista coletiva concedida em frente ao Palácio do Planalto.

É descabido reproduzir a repugnante fala do representante maior da nação brasileira, seria como colocar luz sobre a grave agressão perpetrada por Jair Bolsonaro. O Presidente da República violou, mais uma vez, o decoro próprio do cargo que ocupa.

Não podemos nos calar diante desse ignóbil ataque feito por Jair Bolsonaro. O Parlamento brasileiro deve rechaçar de forma incisiva a agressão feita pelo Presidente da República. Não podemos tolerar a normalização de atos que subjagam, menosprezam, rebaixam, humilham as mulheres. Não podemos tolerar a banalização do ódio e da violência. Por fim, não podemos, sobretudo, conviver com tentativas de calar a imprensa livre, importante fiadora de nossa democracia.



Repudiamos com veemência a asquerosa declaração feita pelo Presidente da República, ao tempo em que nos solidarizamos e fazemos um desagravo à competente jornalista Patrícia Campos Mello.

É o que propomos com o presente voto de repúdio.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)

